



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67 - 1.º

1900 - 439 LISBOA

EDITAL

(CONSULTA PÚBLICA)

Silvino Esteves Correia, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz saber, de acordo com o disposto no **artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo**, adiante CPA, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, e da **alínea h), do n.º 1 do artigo 16.º**, e da **alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que vai ser submetido a Consulta Pública por um prazo de 30 (trinta) dias, e posterior aprovação da Assembleia de Freguesia, a **Abertura de Procedimento do Projeto de Regulamento para a Prática das Atividades Desportivas, Culturais e Recreativas Regulares promovidas pela Junta de Freguesia do Beato**.

Todos os contributos deverão ser enviados para a Junta de Freguesia do Beato, por correio eletrónico, para geral@jf-beato.pt e os intervenientes devem ser identificados.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Lisboa, 25 de outubro de 2024

Presidente

Silvino Esteves Correia